



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 7 / 2025 - SEBTT (11.00.01.22)

Nº do Protocolo: 23111.015091/2025-88

Teresina-PI, 26 de Março de 2025

Designa servidores para constituir a Comissão de Governança Setorial da Superintendência de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a fim de elaborar e monitorar as atividades de governança da unidade supracitada.

O SUPERINTENDENTE DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

[1] Resolução CONSUN Nº 221/2024 e;

[2] Memorando Eletrônico Nº 7/2025 - DGOV/PROPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Setorial de Governança, composta pelos membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, cumprir as ações que tratam a Resolução CONSUN Nº 221, de 11 de setembro de 2024, no âmbito da SEBTT/UFPI.

RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS - Presidente

AMINTHAS FLORIANO FILHO - Membro

IGOR SILVA PINTO - Membro

Art. 2º - Conforme trata o Art.6º da Resolução CONSUN Nº 221, de 11 de setembro de 2024, **o mandato dos membros da Comissão será por tempo indeterminado.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Interno.

(Assinado digitalmente em 26/03/2025 14:11)
RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 2516120